

位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門電訊有限公司」簽訂有關租用光纖視像服務之合同。

二零零八年八月二十五日

保安司司長 張國華

二零零八年八月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 107/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與“Hume Whitehead”公司簽訂“澳門特別行政區政府旅遊局英國及愛爾蘭市場代表提供服務合同”。

二零零八年八月二十七日

社會文化司司長 崔世安

第 108/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與澳門童軍總會簽訂“承辦「國防教育營」活動”合同。

二零零八年八月二十七日

社會文化司司長 崔世安

Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Arrendamento de rede de fibras ópticas», a celebrar com «Companhia de Telecomunicações de Macau».

25 de Agosto de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Agosto de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado do Reino Unido e Irlanda, a celebrar com a empresa «Hume Whitehead».

27 de Agosto de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços relativo à «Jornada de Educação da Defesa Nacional», a celebrar com a «Associação dos Escoteiros de Macau».

27 de Agosto de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.